

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 04/2025

O professor(a) **Cesar Augusto Bizzi**, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento e avaliação de sistema para pirólise de biomassa lignocelulósica com aquecimento micro-ondas com controle e monitoramento de temperatura automatizados
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química/LAQIA/CAPETRO
Registro na UFSM nº	063054 (Emprego de energias não-convenionais para processos de conversão de biomassa, valorização de resíduos e desenvolvimento de métodos analíticos)
Área do CNPq (3º nível)	Química/Química Analítica/Análise de Traços e Química Ambiental

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 15 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	16 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 16 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	18 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2025 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **cezar.bizzi@uftsma.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1. Anexo 2 A (Ficha de cadastro para seleção de bolsista) preenchido, de acordo com o modelo disponível no presente edital. Nesse item o candidato deverá preencher o item “Disponibilidade de horários para atuar no projeto”, com no mínimo 20 h semanais de dedicação ao projeto;
- 3.2. Anexo 2 B (Carta de intenções), com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, de acordo com o modelo disponível no presente edital (máximo de 1 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5);
- 3.3. Currículo modelo Lattes (disponível em: <https://www.lattes.cnpq.br/>);
- 3.4. Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em química ou áreas afins (química, química industrial, processos químicos, engenharia química, farmácia, ciência e tecnologia dos alimentos).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. Análise do Anexo 2 A (Ficha de cadastro para seleção de bolsista): item classificatório. Caráter eliminatório: a indisponibilidade de carga horária mínima implica na desclassificação do candidato;
- 4.2. Análise do Anexo 2 B (Carta de intenções): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota;
- 4.3. Análise do Currículo modelo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota;
- 4.4. Análise do Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) presente edital, por e-mail (utilizando o endereço de e-mail utilizado para a inscrição do

candidato), na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de julho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: Desenvolvimento e avaliação de sistema para pirólise de biomassa lignocelulósica com aquecimento micro-ondas com controle e monitoramento de temperatura automatizados

Coordenador: Cesar Augusto Bazzi

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					